



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

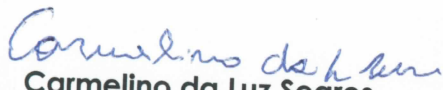
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2.023

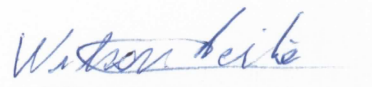
Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a segunda reunião extraordinária, legislatura 2021/2024, biênio 2023/2024, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Dr. Victor Martins Zille de Miranda e do Assessor Legislativo Dr. Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. O Presidente comunica a ausência do Vereador Jair e do Vice-Presidente Cláudio, por esse motivo o Secretário Wilson assume a Vice-Presidência e convida a Vereadora Sumara para assumir como Secretária. Feita a oração de costume o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. A reunião tem como objetivo a discussão do **Projeto de Lei nº 001/2023** – Dispõe sobre a reposição salarial e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 02/2023** – Dispõe sobre a autorização da recomposição inflacionária do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, do Prefeito e do Vice Prefeito e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 03/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da concessão de diária aos agentes políticos e aos servidores do Poder Legislativo colocados à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. O Ilustre Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Jurídico, após, as comissões fundamentam verbalmente que o Projeto de Lei nº 01/2023 está apto a ser levado a discussão e votação, feitas as discussões cabíveis foi levado a votação sendo **aprovado por unanimidade dos presentes**. Seguindo o Ilustre Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Jurídico, após, as comissões fundamentam verbalmente que o Projeto de Lei nº 02/2023 está apto a ser




Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

levado a discussão e votação, feitas as discussões cabíveis foi levado a votação sendo **aprovado por unanimidade dos presentes**. Ato contínuo o Ilustre Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Parecer Jurídico, após, as comissões fundamentam verbalmente que o Projeto de Lei nº 03/2023 está apto a ser levado a discussão e votação, feitas as discussões cabíveis, o Vereador Gladyston pede vista do citado Projeto, sendo aceito pelo Presidente. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio, os presentes cedem o direito de uso da imagem. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, vinte e sete de Fevereiro de dois mil e vinte e três.


Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara


Wilson Leite
Vice Presidente ad hoc

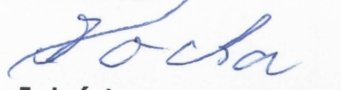

Sumara Tereza Lima Santos
Secretário ad hoc


Israel Lopes de Araújo
Vereador

Jair Alves da Silva Filho
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Gladyston Rocha Viana
Vereador


Fabrício Magno Rocha
Vereadora